



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de São Felipe - BA

Quarta-feira • 09 de dezembro de 2020 • Ano I • Edição Nº 1963

SUMÁRIO



QR CODE

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO (Nº 046/2020)	2
DECRETO (Nº 047/2020)	3
DECRETO (Nº 120/2020)	5
DECRETO EXTRAORDINÁRIO (Nº 048/2020)	12
DECRETO EXTRAORDINÁRIO (Nº 049/2020)	14
RETIFICAÇÃO DECRETO EXTRAORDINÁRIO (Nº 049/2020)	19

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: ANTÔNIO JORGE MACEDO DA SILVA

<http://saofelipe.ba.gov.br/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 046/2020)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE

RUA CÔNEGO JOSE LOURENÇO, Nº 42
CENTRO
SAO FELIPE - BA
CNPJ: 13.827.027/0001-02

Decreto Nº 46, de 01 de dezembro de 2020.

Abre Crédito Suplementar no valor total de 105.295,00(Cento e Cinco Mil Duzentos e Noventa e Cinco Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIPE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 824 de 17 de dezembro de 2019.

DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

010000	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE		
4001	GESTÃO DAS AÇÕES LEGISLATIVAS		
3.1.9.0.11.00.00.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00-Recursos Ordinários	105.295,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	105.295,00
		Total da Unidade R\$	105.295,00
		Valor Total Suplementado R\$	105.295,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$105.295,00

Dotações Anuladas

010000	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE		
4001	GESTÃO DAS AÇÕES LEGISLATIVAS		
3.3.9.0.35.00.00.	Serviços de Consultoria	00-Recursos Ordinários	105.295,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	105.295,00
		Total da Unidade R\$	105.295,00
		Valor Total Anulado R\$	105.295,00

Artigo 3º - Revogada as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor a partir de 01 de dezembro de 2020.

SAO FELIPE-BA, 01 de dezembro de 2020.

ANTONIO JORGE MACEDO DA SILVA
Prefeito

DECRETO (Nº 047/2020)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE
RUA CÔNEGO JOSE LOURENÇO, Nº 42
CENTRO
SAO FELIPE - BA
CNPJ: 13.827.027/0001-02

Decreto Nº 47, de 01 de dezembro de 2020.

Abre Crédito Suplementar no valor total de 177.000,00(Cento e Setenta e Sete Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIPE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 824 de 17 de dezembro de 2019.

DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

060000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
4005	GESTÃO DAS AÇÕES TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL		
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	00-Recursos Ordinários	44.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	44.000,00
		Total da Unidade R\$	44.000,00
070000	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
2003	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS		
3.3.9.0.47.00.00.	Obrigações Tributárias e Contributivas	00-Recursos Ordinários	4.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	4.000,00
		Total da Unidade R\$	4.000,00
120000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
1028	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E READEQUAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE		
4.4.9.0.51.00.00.	Obras e Instalações	23-Transferências de Convênios - Saúde	89.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	89.000,00
4009	GESTÃO DAS AÇÕES TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL		
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo	02-Transferências de Impostos - Saúde - 15	18.000,00
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	02-Transferências de Impostos - Saúde - 15	11.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	29.000,00
		Total da Unidade R\$	118.000,00
130000	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
4010	GESTÃO DAS AÇÕES TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL		
3.1.9.0.11.00.00.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	01-Transferências de Impostos - Educação	1.000,00
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	01-Transferências de Impostos - Educação	5.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	6.000,00
		Total da Unidade R\$	6.000,00
150000	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2062	GESTÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA - CRIANÇA FELIZ		
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo	29-Transferências de Recursos do FNAS	5.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	5.000,00
		Total da Unidade R\$	5.000,00
		Valor Total Suplementado R\$	177.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito

R\$177.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE

RUA CÔNEGO JOSE LOURENÇO, Nº 42
CENTRO
SAO FELIPE - BA
CNPJ: 13.827.027/0001-02

Dotações Anuladas

060000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
1037	CONSTRUÇÃO, REFORMA E READEQUAÇÃO DO ESTÁDIO, GINÁSIO, PRAÇAS E ESPAÇOS ESPORTIVOS		
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	24-Transferências de Convênios - Outros	54.000,00
4.4.9.0.51.00.00.	Obras e Instalações	24-Transferências de Convênios - Outros	35.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	89.000,00
2054	REALIZAÇÃO DE FESTAS E EVENTOS POPULARES		
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	00-Recursos Ordinários	18.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	18.000,00
4006	GESTÃO DAS AÇÕES TÉCNICAS DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo	00-Recursos Ordinários	30.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	30.000,00
		Total da Unidade R\$	137.000,00
120000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
4009	GESTÃO DAS AÇÕES TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL		
3.1.9.0.04.00.00.	Contratação por Tempo Determinado	02-Transferências de Impostos - Saúde - 15	29.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	29.000,00
		Total da Unidade R\$	29.000,00
130000	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
4010	GESTÃO DAS AÇÕES TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL		
3.1.9.0.13.00.00.	Obrigações Patronais	01-Transferências de Impostos - Educação	6.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	6.000,00
		Total da Unidade R\$	6.000,00
150000	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2034	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV		
3.1.9.0.13.00.00.	Obrigações Patronais	29-Transferências de Recursos do FNAS	3.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	3.000,00
2036	AÇÕES DE MONITORAMENTO E APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO BOLSA FAMÍLIA - IGDBF		
3.1.9.0.04.00.00.	Contratação por Tempo Determinado	29-Transferências de Recursos do FNAS	2.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	2.000,00
		Total da Unidade R\$	5.000,00
		Valor Total Anulado R\$	177.000,00

Artigo 3º - Revogada as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor a partir de 01 de dezembro de 2020.

SAO FELIPE-BA, 01 de dezembro de 2020.

ANTONIO JORGE MACEDO DA SILVA
Prefeito

DECRETO EXTRAORDINÁRIO (Nº 048/2020)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 48, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL
EXTRAORDINÁRIO NO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL
DE SAÚDE PARA ATENDIMENTO DE AÇÕES VOLTADAS A
PREVENÇÃO DO COVID-19 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal de São Felipe, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais conferidas pelo Artigo 96, Inciso V, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de realizar a abertura de Crédito Adicional Extraordinário no Orçamento do Fundo Municipal de Saúde, para o pagamento de despesas relacionadas ao Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública decorrente do Coronavírus;

CONSIDERANDO a Portaria nº 1.797, de 21 de Julho de 2020, Dispõe sobre a transferência de recursos financeiros aos Estados, Distrito Federal e Municípios para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da Coronavírus - COVID 19.

CONSIDERANDO que foram transferidos recursos Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Custeio SUS, Grupo: Coronavírus COVID-19;

CONSIDERANDO o teor do Decreto Legislativo 2286 de 15 de abril de 2020, ALBA, prorrogado através do Decreto 2440 (ALBA):

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 20048 de 07 de Outubro de 2020 que Declara Estado de Calamidade Pública em todo o território baiano, afetado por Doença Infecciosa Viral - COBRADE 1.5.1.1.0, conforme a Instrução Normativa do Ministério da Integração Nacional nº 02, de 20 de dezembro de 2016, para fins de prevenção e enfrentamento ao novo coronavírus, causador da COVID-19, e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Portaria nº 2.709, de 22 de Outubro de 2020, que reconhece o Estado de Calamidade Pública no Estado da Bahia.

DECRETA:

Art.1º. Fica aberto no Orçamento do Fundo Municipal de Saúde de São Felipe o Crédito Extraordinário no valor de **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**, para reforço de Dotação Orçamentária, adiante especificada e codificada, integrando tais procedimentos a Lei Municipal Nº. 824, de 17 de Dezembro de 2019, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício Financeiro de 2020.

DECRETO EXTRAORDINÁRIO (Nº 049/2020)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE

RUA CÔNEGO JOSE LOURENÇO, Nº 42
CENTRO
SAO FELIPE - BA
CNPJ: 13.827.027/0001-02

Decreto Nº 50, de 17 de dezembro de 2020.

Abre Crédito Suplementar no valor total de 2.302.845,00(Dois Milhões Trezentos e Dois Mil Oitocentos e Quarenta e Cinco Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIPE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 824 de 17 de dezembro de 2019.

DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

020000	GABINETE		
4002	GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO GABINETE DO PREFEITO		
3.1.9.0.11.00.00.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00-Recursos Ordinários	18.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	18.000,00
		Total da Unidade R\$	18.000,00
060000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
4005	GESTÃO DAS AÇÕES TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL		
3.1.9.0.11.00.00.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00-Recursos Ordinários	47.000,00
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	00-Recursos Ordinários	6.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	53.000,00
4006	GESTÃO DAS AÇÕES TÉCNICAS DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
3.1.9.0.11.00.00.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00-Recursos Ordinários	119.000,00
3.1.9.0.13.00.00.	Obrigações Patronais	00-Recursos Ordinários	10.500,00
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	00-Recursos Ordinários	6.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	135.500,00
		Total da Unidade R\$	188.500,00
100000	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO		
2015	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS		
3.3.9.0.36.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	00-Recursos Ordinários	2.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	2.000,00
4007	GESTÃO DAS AÇÕES TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL		
3.1.9.0.11.00.00.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00-Recursos Ordinários	16.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	16.000,00
		Total da Unidade R\$	18.000,00
120000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
2021	SERVIÇOS DE ATENDIMENTO BÁSICO EM SAÚDE		
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	14-Transferências de Recursos do SUS	675,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	675,00
2066	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAUDE DA FAMILIA		
3.1.9.0.11.00.00.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	14-Transferências de Recursos do SUS	37.600,00
3.1.9.0.13.00.00.	Obrigações Patronais	02-Transferências de Impostos - Saúde - 15	3.320,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	40.920,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE

RUA CÔNEGO JOSE LOURENÇO, Nº 42

CENTRO

SAO FELIPE - BA

CNPJ: 13.827.027/0001-02

Dotações Suplementadas

120000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
2070	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS		
3.1.9.0.11.00.00.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	14-Transferências de Recursos do SUS	104.000,00
3.1.9.0.13.00.00.	Obrigações Patronais	02-Transferências de Impostos - Saúde - 15	9.100,00
3.1.9.0.13.00.00.	Obrigações Patronais	14-Transferências de Recursos do SUS	21.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	134.100,00
2071	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC		
3.1.9.0.11.00.00.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	14-Transferências de Recursos do SUS	81.000,00
3.1.9.0.13.00.00.	Obrigações Patronais	02-Transferências de Impostos - Saúde - 15	6.400,00
3.1.9.0.13.00.00.	Obrigações Patronais	14-Transferências de Recursos do SUS	14.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	101.400,00
2072	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS		
3.1.9.0.11.00.00.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	14-Transferências de Recursos do SUS	4.400,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	4.400,00
2073	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEL ÀS URGÊNCIAS- SAMU		
3.1.9.0.11.00.00.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	14-Transferências de Recursos do SUS	7.700,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	7.700,00
2074	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS - ACE		
3.1.9.0.11.00.00.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	14-Transferências de Recursos do SUS	23.000,00
3.1.9.0.13.00.00.	Obrigações Patronais	02-Transferências de Impostos - Saúde - 15	4.000,00
3.1.9.0.13.00.00.	Obrigações Patronais	14-Transferências de Recursos do SUS	7.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	34.000,00
4009	GESTÃO DAS AÇÕES TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL		
3.1.9.0.11.00.00.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	02-Transferências de Impostos - Saúde - 15	32.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	32.000,00
		Total da Unidade R\$	355.195,00
130000	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2048	GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.1.9.0.11.00.00.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	01-Transferências de Impostos - Educação	743.000,00
3.1.9.0.11.00.00.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	18-Transferências FUNDEB - 60% .	871.000,00
3.1.9.0.13.00.00.	Obrigações Patronais	01-Transferências de Impostos - Educação	46.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	1.660.000,00
4010	GESTÃO DAS AÇÕES TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL		
3.1.9.0.11.00.00.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	01-Transferências de Impostos - Educação	33.500,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	33.500,00
		Total da Unidade R\$	1.693.500,00
150000	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2032	SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA - CRAS		
3.1.9.0.04.00.00.	Contratação por Tempo Determinado	29-Transferências de Recursos do FNAS	12.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	12.000,00
2033	SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS - CREAS		
3.1.9.0.04.00.00.	Contratação por Tempo Determinado	29-Transferências de Recursos do FNAS	520,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	520,00
2036	AÇÕES DE MONITORAMENTO E APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO BOLSA FAMÍLIA - IGDBF		
3.1.9.0.11.00.00.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	29-Transferências de Recursos do FNAS	315,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	315,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE

RUA CÔNEGO JOSE LOURENÇO, Nº 42

CENTRO

SAO FELIPE - BA

CNPJ: 13.827.027/0001-02

Dotações Suplementadas

150000	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2062	GESTÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA - CRIANÇA FELIZ		
3.1.9.0.11.00.00.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	29-Transferências de Recursos do FNAS	315,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	315,00
4012	GESTÃO DAS AÇÕES TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL		
3.1.9.0.11.00.00.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00-Recursos Ordinários	9.300,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	9.300,00
		Total da Unidade R\$	22.450,00
160000	FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DO ADOLESCENTE		
2042	FUNCIÓNAMENTO DO CONSELHO TUTELAR		
3.1.9.0.04.00.00.	Contratação por Tempo Determinado	00-Recursos Ordinários	7.200,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	7.200,00
		Total da Unidade R\$	7.200,00
		Valor Total Suplementado R\$	2.302.845,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$2.302.845,00

Dotações Anuladas

060000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
1019	PAVIMENTAÇÃO, CALÇAMENTO E DRENAGEM DE VIAS PÚBLICAS		
4.4.9.0.51.00.00.	Obras e Instalações	24-Transferências de Convênios - Outros	90.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	90.000,00
1022	AMPLIAÇÃO DA REDE DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO		
4.4.9.0.51.00.00.	Obras e Instalações	24-Transferências de Convênios - Outros	14.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	14.000,00
1038	CONSTRUÇÃO E READEQUAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS		
4.4.9.0.51.00.00.	Obras e Instalações	24-Transferências de Convênios - Outros	19.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	19.000,00
4008	GESTÃO DAS AÇÕES TÉCNICAS DE INFRAESTRUTURA		
3.1.9.0.04.00.00.	Contratação por Tempo Determinado	00-Recursos Ordinários	82.500,00
3.1.9.0.11.00.00.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00-Recursos Ordinários	16.500,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	99.000,00
		Total da Unidade R\$	222.000,00
100000	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO		
1013	CONSTRUÇÃO, IMPLANTAÇÃO E READEQUAÇÃO DE ESTRUTURAS VINCULADAS À AGRICULTURA		
4.4.9.0.52.00.00.	Equipamentos e Material Permanente	24-Transferências de Convênios - Outros	81.500,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	81.500,00
2015	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS		
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo	00-Recursos Ordinários	32.000,00
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	00-Recursos Ordinários	49.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	81.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE

RUA CÔNEGO JOSE LOURENÇO, Nº 42

CENTRO

SAO FELIPE - BA

CNPJ: 13.827.027/0001-02

Dotações Anuladas

100000	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO	Total da Unidade R\$	162.500,00
120000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
2021	SERVIÇOS DE ATENDIMENTO BÁSICO EM SAÚDE		
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo	14-Transferências de Recursos do SUS	90.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	90.000,00
2069	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL		
3.1.9.0.11.00.00.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	14-Transferências de Recursos do SUS	10.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	10.000,00
2070	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS		
3.1.9.0.04.00.00.	Contratação por Tempo Determinado	14-Transferências de Recursos do SUS	10.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	10.000,00
2071	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC		
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo	02-Transferências de Impostos - Saúde - 15	54.820,00
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo	14-Transferências de Recursos do SUS	136.375,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	191.195,00
2072	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS		
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo	14-Transferências de Recursos do SUS	54.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	54.000,00
		Total da Unidade R\$	355.195,00
130000	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
1031	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DO ENSINO INFANTIL		
4.4.9.0.51.00.00.	Obras e Instalações	22-Transferências de Convênios - Educaçã	200.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	200.000,00
1032	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
4.4.9.0.51.00.00.	Obras e Instalações	22-Transferências de Convênios - Educaçã	50.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	50.000,00
1033	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS E COBERTURA DE QUADRAS NAS ESCOLAS		
4.4.9.0.51.00.00.	Obras e Instalações	22-Transferências de Convênios - Educaçã	110.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	110.000,00
2046	DISPONIBILIZAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO		
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo	01-Transferências de Impostos - Educação	20.000,00
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	22-Transferências de Convênios - Educaçã	140.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	160.000,00
2048	GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.1.9.0.04.00.00.	Contratação por Tempo Determinado	18-Transferências FUNDEB - 60% .	400.000,00
3.1.9.0.11.00.00.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	18-Transferências FUNDEB - 60% .	300.000,00
3.1.9.0.13.00.00.	Obrigações Patronais	18-Transferências FUNDEB - 60% .	171.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	871.000,00
4010	GESTÃO DAS AÇÕES TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL		
3.1.9.0.04.00.00.	Contratação por Tempo Determinado	01-Transferências de Impostos - Educação	44.000,00
3.1.9.0.13.00.00.	Obrigações Patronais	01-Transferências de Impostos - Educação	26.000,00
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo	01-Transferências de Impostos - Educação	28.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	98.000,00
		Total da Unidade R\$	1.489.000,00
150000	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE

RUA CÔNEGO JOSE LOURENÇO, Nº 42
CENTRO
SAO FELIPE - BA
CNPJ: 13.827.027/0001-02

Dotações Anuladas

150000	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2032	SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA - CRAS		
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo	29-Transferências de Recursos do FNAS	2.150,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	2.150,00
2033	SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS - CREAS		
3.1.9.0.11.00.00.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	29-Transferências de Recursos do FNAS	2.100,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	2.100,00
2034	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV		
3.1.9.0.04.00.00.	Contratação por Tempo Determinado	29-Transferências de Recursos do FNAS	1.000,00
3.1.9.0.11.00.00.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	29-Transferências de Recursos do FNAS	1.000,00
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	29-Transferências de Recursos do FNAS	2.900,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	4.900,00
2038	AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL		
3.1.9.0.04.00.00.	Contratação por Tempo Determinado	29-Transferências de Recursos do FNAS	1.000,00
3.1.9.0.11.00.00.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	29-Transferências de Recursos do FNAS	1.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	2.000,00
2039	AÇÕES DO PSE PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSAS E SUAS FAMÍLIAS		
3.1.9.0.04.00.00.	Contratação por Tempo Determinado	29-Transferências de Recursos do FNAS	1.000,00
3.1.9.0.11.00.00.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	29-Transferências de Recursos do FNAS	1.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	2.000,00
2064	AÇÕES DE PROGRAMAS, PROJETOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES AO SUAS DE: IGUALDADE RACIAL, PR		
3.1.9.0.04.00.00.	Contratação por Tempo Determinado	00-Recursos Ordinários	10.000,00
3.1.9.0.11.00.00.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00-Recursos Ordinários	15.000,00
3.1.9.0.13.00.00.	Obrigações Patronais	00-Recursos Ordinários	6.000,00
3.3.9.0.36.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	00-Recursos Ordinários	10.000,00
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	00-Recursos Ordinários	10.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	51.000,00
2065	TRANSFERÊNCIAS A ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SEM FINS LUCRATIVOS		
3.3.5.0.43.00.00.	Subvenções Sociais	00-Recursos Ordinários	10.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	10.000,00
		Total da Unidade R\$	74.150,00
		Valor Total Anulado R\$	2.302.845,00

Artigo 3º - Revogada as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor a partir de 18 de dezembro de 2020.

SAO FELIPE-BA, 17 de dezembro de 2020.

ANTONIO JORGE MACEDO DA SILVA
Prefeito

RETIFICAÇÃO | DECRETO EXTRAORDINÁRIO (N° 049/2020)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO N° 49, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.

Abre Crédito Extraordinário no valor de R\$174.209,70 (cento e setenta e quatro mil e duzentos e nove reais e setenta centavos) para custeio das ações da Lei Aldir Blanc e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal n° 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID19);

CONSIDERANDO o Decreto Legislativo n°2286 de 15 de abril de 2020, da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, alterado pelo Decreto n°2440 de 29/06/2020, onde se reconhece, para fins do disposto nos incisos I e II do art. 65 da Lei Complementar n°101, de 04 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública no Município de São Felipe.

CONSIDERANDO a Lei n° 14.017, de 29 de junho de 2020, denominada Lei Aldir Blanc, criada com o intuito de promover ações para garantir uma renda emergencial para trabalhadores da Cultura e manutenção dos espaços culturais brasileiros durante o período de pandemia do Covid-19.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual n° 20048 de 07 de Outubro de 2020 que Declara Estado de Calamidade Pública em todo o território baiano, afetado por Doença Infecciosa Viral - COBRADE 1.5.1.1.0, conforme a Instrução Normativa do Ministério da Integração Nacional n° 02, de 20 de dezembro de 2016, para fins de prevenção e enfrentamento ao novo coronavírus, causador da COVID-19, e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Portaria n° 2.709, de 22 de Outubro de 2020, que reconhece o Estado de Calamidade Pública no Estado da Bahia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE
GABINETE DO PREFEITO

DECRETA:

Art.1º- Fica aberto no Orçamento da Prefeitura Municipal de São Felipe o Crédito Extraordinário no valor de R\$ 174.209,70 (cento e setenta e quatro mil e duzentos e nove reais e setenta centavos), que passará a fazer parte do orçamento vigente, integrando tais procedimentos a Lei Municipal N°. 824, de 17 de Dezembro de 2019, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício Financeiro de 2020.

Art.2º- Fica aberta uma nova Ação Orçamentária denominada de Manutenção das Ações de Apoio Emergencial da Lei Aldir Blanc, com a seguinte classificação programática: Função – 13 (Cultura); Subfunção – 392 (Difusão Cultural); Programa – 006 (PROGRAMA DE GESTÃO DA CULTURA), Atividade - 2080 - Manutenção das Ações de Apoio Emergencial da Lei Aldir Blanc.

06000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

13 – CULTURA

13.392.006.2080 – AÇÕES DE COMBATE AOS EFEITOS DA COVID-19 NA CULTURA LEI ALDIR BLANC

3390430000 - Subvenções Sociais 97 - Outras vinculações de transferências 40.000,00

3390450000 - Subvenções Econômicas 97 - Outras vinculações de transferências 30.000,00

3390480000 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas 97 - Outras vinculações de transferências 104.209,70

SUB-TOTAL 174.209,70

TOTAL GERAL 174.209,70

Art.3º- Os recursos financeiros necessários à cobertura do crédito mencionado no Art. 1º, deste Decreto, serão aqueles de que trata a Lei nº 14.017, de 29 de junho de 2020, contabilizados orçamentariamente na rubrica analítica “1.7.1.8.99.1.1.08” - Ações de Apoio Emergencial para o Setor Cultural - LEI ALDIR BLANC, vinculada à rubrica sintética “1.7.1.8.99.11.00” – Outras Transferências da União”, Fonte 97 - Outras vinculações de transferências, Ato TCM/BA nº 359/2020, Art. 1º, e aqueles oriundos dos recursos ordinários a título de financiamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE
GABINETE DO PREFEITO

Art.4º- O detalhamento por elemento de despesa constante no § 1º do art. 1º deste Decreto poderá, no curso da execução do presente crédito adicional extraordinário, ser objeto de alteração, mediante instrumento de alteração do Quadro de Detalhamento da despesa (QDD).

Art.5º- Revogada as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

São Felipe - BA, 09 de Dezembro de 2020.

ANTÔNIO JORGE MACEDO DA SILVA
Prefeito